



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



RESOLUÇÃO N° 08 de 13 de Junho de 2018

Súmula: "Relatório de Gestão – Exercício 2017".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia 13 de junho de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1° - Dar parecer favorável ao Relatório de Gestão – Exercício 2017, preenchido no site:

<http://www.redesuas.ms.gov.br/RelatorioGestao>.

Artigo 2° - Este documento deverá ser anexado a cópia do Relatório de Gestão – Exercício 2017, como instrumento de comprovação e de parecer favorável.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 13 de junho de 2018.

Ana Kelly Pereira Clemente  
Presidente do CMAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2018**

PROCESSO N° 61.957/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, do outro lado a empresa REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME, CNPJ n° 12.772.446/0001-13, com sede à R SÃO JOSE, 1595, NOVA ANDRADINA - MS, SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA - ME,

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 85/2018, a saber:

5492-B, A, MARQUES & CIA LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI TIPO PÉROLA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA..	CEASA	UN	80,0000	6,0000	480,00
9	BANANA NÂNICA IN NATURA de ótma qualidade, compacta firme coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da especie inseto de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações.	CEASA	KG	80,0000	2,2400	179,20
10	CARNE BOVINA DE 1° COXÃO MOLE, embalagem plástica, sem osso, constando inscrição no SIF, aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio	FRIGOVEM A	KG	780,0000	21,4800	16.754,40
12	CEBOLA, IN NATURA, MÉDIO, 1° QUALIDADE, NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	KG	60,0000	3,7800	226,80
16	GENGIBRE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE	CEASA	KG.	12,0000	15,7800	189,36

	PERMITA SUPOORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
17	KIWI, DE PRIMEIRA, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	KG	30,0000	20,8600	625,80
18	LARANJA PERA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJEIRA, E PARASITA E LARVAS, RACHADURAS E CORTES DE PERFURAÇÕES.	CEASA	KG	150,0000	2,1900	328,50
19	LIMÃO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	KG.	30,0000	2,9900	89,70
20	LINGUIÇA, SUINA, CALABRESA, EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE	FRIMESA	KG	120,0000	15,8900	1.906,80

	22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99.					
21	LINGUIÇA FRESCA MISTA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SERIEMA	KG.	120,0000	14,4800	1.737,60
22	LOMBO COZIDO E DEFUMADO, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (LOMBO), ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, GLICOSE, E CORANTE NATURAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM DANOS COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE BOA QUALIDADE.	FRIMESA	KG	45,0000	35,5900	1.601,55
23	MAÇÃ IN NATURA VERMELHA, NACIONAL, TAMANHO EXTRA MÉDIO, GRUPO 1, CLASSE 04 A 09, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	KG.	30,0000	5,7900	173,70
25	MAMÃO IN NATURA, HAVAI, TIPO A, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	KG	80,0000	5,3900	431,20
26	MANDIOCA DESCASCADA IN NATURA, TIPO AMARELA, COR PRÓPRIA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O	AMARELINA	KG	240,0000	4,4900	1.077,60

	TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, AROMA IMPRÓPRIO, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
27	MANGA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA..	CEASA	KG.	50,0000	4,7900	239,50
28	MELANCIA IN NATURA, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRMA ISENTA DE SUEIRAS, INSETOS, PARASITAS E LARVAS SEM RACHaduras.	CEASA	KG.	200,0000	2,0800	416,00
29	MELÃO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	KG	80,0000	5,2800	422,40
32	MORANGO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM BANDEJA COM NO MÍNIMO 250GR.	CEASA	UN	80,0000	7,7900	623,20
33	MUSSARELA de leite de vaca, em embalagem plástica de 1kg, sem danos com data de validade não inferior a 12 meses e de fácil visualização e com certificação do órgão de inspeção sanitária. De boa qualidade.	RINCAO	KG	80,0000	24,4900	1.959,20
37	REPÓLHO IN NATURA DE PRIMEIRA, TIPO VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE	CEASA	KG	180,0000	2,7800	500,40

	SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.						
43	TOMATE SALADA IN NATURA, in natura, ótima qualidade, compacto firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações.	CEASA	KG	120,0000	5,6800	681,60	
Total do Fornecedor:						<b>30.644,51</b>	
<b>4853-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME</b>							
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total	
3	ALHO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	GUIZADO	KG	15,0000	14,3300	214,95	
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Máximo, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de brançura (min), 94% Grãos Inteiros, (min), 1,8 mm, espessura Máxima, 100% Polimento (min), de boa qualidade, inspecionado pelo órgão competente	BOA SAFRA	PCTE	80,0000	14,2000	1.136,00	
6	AZEITE DE OLIVA, PURO, EXTRA VIRGEM, sem colesterol. embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms. o produto devera ser registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	LA VIOLETERA	UN	24,0000	20,8300	499,92	
7	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, embalagem vidro	LA PREFERIDA	VD	90,0000	9,4400	849,60	

	com 820g, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão competente.						
11	CARVÃO VEGETAL 100% EUCALIPTO PARA CHURRASCO, ÓTIMA QUALIDADE, SACO COM NO MÍNIMO 10,0 KG.	SAO MIGUEL	SACO	60,0000	17,8900	1.073,40	
13	CREME DE LEITE TRADICIONAL. EMBALAGEM: COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CCGL	CX	120,0000	2,3800	285,60	
14	ERVILHA EM CONSERVA HIDRATADA EMBALAGEM COM 2KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PRAMESA	LATA	60,0000	17,9800	1.078,80	
15	FARINHA DE MANDIOCA; seca, fina, ligeiramente torrada; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 quilograma do produto; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	VERA CRUZ	PCTE	150,0000	5,3800	807,00	
24	MAIONESE TRADICIONAL, BALDE DE 3KG., INGREDIENTES: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, antioxidantes BHA e BHT, acidulante ácido láctico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica e	DU SUL	BALDE	40,0000	21,9800	879,20	

	aromatizante, balde com 3kg. do produto. NÃO CONTEM GLUTÊN.					
30	MILHO EM CONSERVA 2 KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNNPA.	PRAMESA	LATA	60,0000	17,0800	1.024,80
31	MOLHO SHOYO EMBALAGEM COM MÍNIMO 500ML., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DIVINA MESA	FRASC	30,0000	8,7900	263,70
34	ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM PLÁSTICA COM VOLUME DE 900 ML., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA.	CONCORDIA	UN	28,0000	3,4800	97,44
35	PALMITO CONSERVA FRASCO 300G	RIO PRETO	VD	75,0000	18,9500	1.421,25
39	SAL GROSSO PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	MARFIM	UN	10,0000	1,9700	19,70
40	SAL IODADO DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM PACOTE DE 1KG.	LEBRE	PCTE	10,0000	1,7900	17,90
42	TEMPERO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ, composto de sal, calorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro,	SAZON	PCTE	30,0000	3,4400	103,20

45	condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, em embalagem plástica com 60 gramas, contendo 12 (doze) sachês de 05 gramas cada. CONTEM GLUTÊN.					
	VINAGRE COM ALCÓOL, EMBALAGEM FRASCO 750ML.	VITALIA	FRASC	36,0000	2,5900	93,24
Total do Fornecedor:						<b>9.865,70</b>
<b>5841-SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	ALFACE CRESPA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.CADA MAÇO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	CEASA	MAÇO	180,0000	3,4500	621,00
4	AMEIXA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA..	CEASA	KG.	30,0000	16,0000	480,00
8	BACON DEFUMADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA	SEARA	KG.	60,0000	18,0000	1.080,00



	SANITÁRIA N.5504/99.					
36	PRESUNTO COZIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DE BOA QUALIDADE.	MARBA	KG.	60,0000	24,9000	1.494,00
38	Rucula de 1ª qualidade peso mínimo 250 gramas o maço. deverá estar em perfeito estado para o consumo sem defeitos como podridão, queimado do sol, manchas, murchos injúrias por pragas ou doenças. embalado em sacos de polietileno transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	UN	180,0000	4,9000	882,00
41	SALAMEDE CARDE SUINA E BOVINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTIFICADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SEARA	KG.	60,0000	59,9000	3.594,00
44	UVA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO	CEASA	KG	60,0000	12,2000	732,00

12/78 DA CNNPA					
Total do Fornecedor:					<b>8.883,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.211 - 33.90.30.00.00.000080  
 Nova Andradina - MS, 09 de maio de 2018  
**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
 Ordenadora de Despesa  
 Equipe de Apoio  
**KATIA DE MATOS INACIO**  
 Pregoeira  
 023.251.761-42  
**ELIANE ROSELI FONSECA**  
 EQUIPE DE APOIO  
 465.856.301-06  
**LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**  
 EQUIPE DE APOIO  
 039.731.291-18  
**GILBERTO BARBIERI**  
 EQUIPE DE APOIO  
 367.867.211-68  
**CLAUDIO SANCHES**  
 EQUIPE DE APOIO  
 237.827.651-68  
**REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME**  
 REGINALDO GUILHERME MORAIS MARQUES  
 CPF: 778.007.961-91  
 Fornecedor  
**SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME**  
**GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
 CPF: 481.635.111-68  
 Fornecedor  
**B. A. MARQUES & CIA LTDA ME**  
**GUILHERME AVILA SEGANTIM - CPF: 359.906.208-02**  
 Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018**

**PROCESSO Nº 62575/2018**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas **VERONEZI & BANDEIRA LTDA**, CNPJ nº 02.021.202/0001-45, com sede à AV; **ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 877** - Centro, N. ANDRADINA - MS, **MITRA DIOCESANA DE DOURADOS**, CNPJ nº 03.063.856/0016-80, com sede à RUA JOÃO CANDIDO CAMARA, 400 - CENTRO, DOURADOS - MS, **INGRID DE MATOS XAVIER VALENZUELA**, CNPJ nº 07.473.566/0001-80, **LILIANE DOS SANTOS BERTOLDI FRANCISCO**, CPF nº 044.143.448-75, **NOVA ETAPA IND. COM. PROD. LIMP. LTDA-ME**, CNPJ nº 01.198.477/0001-96, com sede à AV. ALVARO ANTUNES COELHO, 225 - CENTRO, PRES. VENCESLAU - SP, **ROBERTO FIORAVANTE SCALON**, CNPJ nº 01.811.263/0001-43, com sede à R: ANGELO SUMITA, 56 - VILA INDUSTRIAL, P. PRUDENTE - SP, **JOSE HILDO NORONHA DOS SANTOS**, CPF nº 155.871.691-20, **COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT**, CNPJ nº 09.253.776/0001-98, com sede à RUA: MILTON MODESTO, 1362 - Centro, Nova Andradina - MS, **COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA**, CNPJ nº 03.922.226/0001-38, com sede à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 112 - Centro, N. ANDRADINA - MS, **CIANE DE SOUZA MARQUES**, CPF nº 860.803.691-68, **DOURACHOC DOCES E EMBALAGENS LTDA. - ME**, CNPJ nº 14.531.916/0001-82, com sede à RUA BELA VISTA, 418 - JARDIM RIGOTTI, Dourados - MS, **REGINA LUCIA AMORIM LOPES MORENO**, CPF nº 387.759.059-49, **REGINALDO DOS SANTOS**, CPF nº 813.520.851-00, **CORNETO & PEREIRA LTDA**, CNPJ nº 12.971.911/0001-45, com sede à R. MILTON MODESTO, 1932 - CENTRO, N. ANDRADINA - MS, **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 16.041.907/0002-10, com sede à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - CENTRO, NOVA ANDRADINA - MS resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL "XXXVI - FEJUNA" FESTA JULINA DE NOVA ANDRADINA.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 104/2018, a saber:

345-COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNETICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 50, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA, TENSÃO NOMINAL 220/380,	Eletromar	UN	5,0000	60,0000	300,00
25	LÂMPADA MISTA, 75MM, BASE E27, POTÊNCIA 160W, TENSÃO 220V.	Lukma	UN	50,0000	19,0000	950,00
27	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS, EM PVC, AUTO ADESIVA; MEDINDO 19 MM X 20 M X 0,18 MM, NA COR PRETA, SIMILAR AS MARCAS: FAME, INTRAL.	Fame	UN	10,0000	5,8000	58,00
28	LÂMPADA DE VAPOR MERCURIO, TIPO ROSCA, DE 220 VOLTS, EM 400 WATTS, TIPO OVOIDE, DE 1ª QUALIDADE, BOCAL E-40.	Avant	UN	10,0000	50,0000	500,00
32	1) SERVIÇOS ELETRICOS NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO: 1.1) - SERVIÇOS DE TROCAR REATORES, RELES, LÂMPADAS, SOQUETES E DISJUNTORES, COMO TAMBÉM A MANUTENÇÃO NECESSÁRIA DIARIAMENTE DURANTE O EVENTO. 2) - BARRACÕES, SALA		UN	1,0000	7.450,0000	7.450,00

DE AUTORIDADES, BANHEIROS, TENDAS DAS MULHERES DE ATITUDES, BARRACAS DE ENTIDADES, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, PALCO DE AUTORIDADES, ILUMINAÇÃO DA FOGUEIRA, 2.1) - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DEMAIS MATERIAIS QUE IRÃO ATENDER A FEJUNA (MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE), 3.) - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: VEÍCULOS ADEQUADOS, PROFISSIONAIS HABILITADOS E OS MESMOS DEVERÃO USAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS); 4.) - A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4.1) - OS SERVIÇOS DE REPAROS E REVISÃO NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PARQUE, DEVERÁ SER EXECUTADO NO MÍNIMO 02 (DOIS) DIAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, 4.2) - OS BARRACÕES, ESCRITÓRIO, TENDAS E DEMAIS SERVIÇOS DO ITEM (2), DEVERÁ SER EXECUTADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO EVENTO, 4.3) - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DETERMINAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO PLANTONISTA E IDENTIFICÁ-LO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAR APARELHO DE CELULAR E ENDEREÇO, PARA ATENDER SERVIÇOS EMERGENCIAIS NO PERÍODO NOTURNO, 4.4) - APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, A EMPRESA CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DE TODO MATERIAL ELÉTRICO APLICADO E TRANSPORTA-LOS ATÉ AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>9.258,00</b>

6012-COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
29	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 X 127 VOLTS	ELGIN	UN	100,0000	5,1900	519,00
40	Lona Plástica Branca Leitosa 8 metros de largura Com 150 Micras	NEO PLASTIC	m2	2000,0000	1,8500	3.700,00
41	Lona Plástica Preta 4 metros de largura Com 150 Micras	NEO PLASTIC	m2	500,0000	0,3900	195,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>4.414,00</b>

3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
---

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	CORRENTE GALVANIZADA 8 MM	JOMAR	KG.	12,0000	19,7000	236,40
7	TORNEIRA PARA LAVATORIO EM PVC 1/2"	JAPI	UN	4,0000	13,4000	53,60
9	Cavadeira; manual; articulada; cabo com comprimento mínimo de 1850 mm e máximo de 2200 mm; diâmetro de corte 165 mm; com duas laminas em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrolítica a pó; cabo arredondado de madeira resistente; utilizada para abrir buraco.	RAMADA	UN	2,0000	77,9700	155,94
13	PREGO 17 X 21	GERDAU	KG.	10,0000	8,3700	83,70
15	ARAME LISO OVALADO - ROLO DE 1,000MTS, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA MORLAN, SARRAFO DE 6X2,5X3,50M	GERDAU	ROLO	5,0000	371,5000	1.857,50
16	MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENTE.	MADER	UN	24,0000	6,4500	154,80
20	LENHA ESPECIE EUCALIPTO DE 25 A 40 CM Ø DE 5,00M DE COMPRIMENTO.	MADER	m3	20,0000	399,9000	7.998,00
24	LÂMPADA MISTA, FILAMENTOS EM TUNGSTÊNIO, BULBO DE VIDRO REVESTIDO COM PINTURA DIFUSA, FORMATO OVOÍDE, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 12,500 (LM), BASE E-40, POTÊNCIA 500W, TENSÃO 220V.	EMPALUX	UN	10,0000	49,9900	499,90
26	FIO PARALELO 2 X 2,5MM, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA CORFIO.	COR FIO	M	300,0000	1,9500	585,00
36	FITA ADESIVA DE PAPEL (CREPE) PARA MASCARAMENTO DE PINTURA, COM LARGURA DE 19 MM, EM ROLO DE 50 M	ADERE	ROLO	2,0000	3,0000	6,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>11.630,84</b>

4609-CORNETO & PEREIRA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	TABUA 10X2,5 - 5,00 METROS EM PINUS	PINUS	UN	200,0000	10,9700	2.194,00
3	CORRENTE EM PVC 10mm COR PRETA/AMARELA PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.	METASUL	M	20,0000	7,8600	157,20
4	REPARO DE VÁLVULA descarga base Doccol de 1.1/2"	DOCOL	UN	5,0000	33,8000	169,00
5	CAIXA DE DESCARGA CAPACIDADE 9 LTS, COR CINZA CLARO, similar ou equivalente a marca Tigre.	ASTRA	UN	5,0000	29,6800	148,40
6	SIFÃO SANFONADO MULTILISO REGULÁVEL PARA LAVATORIO 1X1,1/2", 30 CM SIMILAR A MARCA TIGRE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ASTRA	UN	5,0000	7,3900	36,95
8	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM 2 CHAVES, LARGURA 30MM.	PADO	UN	5,0000	12,4200	62,10
10	ARAME RECOZIDO BWG N°: 18 (NBR 5589/02) Diâmetro nominal 1,25mm, resistência à tração até 40 kgf/mm².	GERDAU	KG.	20,0000	10,8400	216,80
11	ALICATE TORQUES ARMADOR (TURQUESA GRANDE).	BERG	UN	3,0000	30,8400	92,52

12	PREGO EM AÇO galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 15X15 JP X LPP; normalização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG.	10,0000	13,2800	132,80
14	CATRAÇA PARA CERCA DE ARAME	VONDER	UN	120,0000	4,9900	598,80
17	MATAJUNTA DE 3,00MTS - MADEIRA TIPO PINUS, CEDRILHO OU SIMILAR.	PINUS	DUZ	30,0000	47,9500	1.438,50
18	EUCALIPTO DE 20 A 35 CM Ø DE 16,00 A 20,00 M DE COMPRIMENTO	EUCALIPTO	UN	4,0000	799,8800	3.199,52
19	ARAME GALVANIZADO N°. 14, Dimensões Comprimento: 37m/Kg Diâmetro: 2,10mm, Especificações: 55kgf/mm² de resistência à tração Bitola (BWG): 14	GERDAU	KG.	70,0000	12,7800	894,60
21	EUCALIPTO DE 15 A 25 CM Ø DE 7,00 A 9,00M DE COMPRIMENTO	EUCALIPTO	m3	60,0000	119,9500	7.197,00
23	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 250, TENSÃO NOMINAL 220, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60, FATOR POTÊNCIA > OU = 0,92, DISTANCIA MÍNIMA ENTRE REATOR E LÂMPADA 3M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS; COM REGISTRO INMETRO e SELO PROCEL/ENCE	FIOLUX	UN	5,0000	94,7400	473,70
30	RELÉ ELÉTRICO, em plástico; tipo fotoelétrico; de 1000 watts; com 220 volts, de 1ª qualidade	FOX LUX	UN	10,0000	32,9700	329,70
31	SOQUETE para lâmpada incandescente; de porcelana; tamanho, E-27, rosca redondo; material interno metal condutor; para iluminação pública.	FOX LUX	UN	40,0000	2,8700	114,80

Total do Fornecedor: **17.456,39**

**274-VERONEZI & BANDEIRA LTDA**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
33	TINTA ESMALTE PREMIUM A BASE D'ÁGUA DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPERRESISTÊNCIA, ENVAZADO EM LATA DE 3,6 LITROS, INDICADA PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, ALVENARIA, GALVANIZADO, MADEIRA, METAL FERROSO E PVC. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, ÁGUA, COALESCENTES E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS, PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR.	GRAFITEX	LATA	4,0000	89,5500	358,20
34	TINTA LÁTEX STANDART A BASE D'ÁGUA, ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, INDICADA PARA USO INTERIOR EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO E MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:	GRAFITEX	LATA	4,0000	179,5500	718,20

	DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICO-ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESANTES CELULÓSICOS E ACRÍLICOS, MICROBÍCIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS, PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR.								
35	AGUARRAS, ENVAZADO EM LATA DE 05 LITROS, UTILIZADO COMO SOLVENTE, INFORMAÇÕES GERAIS: LÍQUIDO INCOLOR, COM ODOUR CARACTERÍSTICO, ALTA VOLATILIDADE, ALTO DE PONTO DE FLUIDEZ, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR DE APROXIMADAMENTE 45° C. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS.	GOL	LATA	8,0000	46,9100	375,28			
37	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CONCRETO PREMIUM A BASE D'ÁGUA DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPERRESISTÊNCIA, ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, INDICADA PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIE DE ALUMÍNIO, ALVENARIA, GALVANIZADO, MADEIRA, METAL FERROSO E PVC. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, ÁGUA, COALESCENTES E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS, PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR.	GRAFITEX	LATA	9,0000	202,7600	1.824,84			
38	ROLO DE PINTURA ANTI GOTA 23 CM COM CABO	TIGRE	UN	4,0000	17,9900	71,96			
39	PINCEL COM CABO PLÁSTICO AMARELO 75MM, equivalente a marca Atlas linha 419.	ATLAS	UN	4,0000	16,5500	66,20			

Total do Fornecedor: **3.414,68**

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:**A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 04 de junho de 2018

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

VERONEZI & BANDEIRA LTDA

JOAO VERONEZI GARCIA - CPF: ...-203.822.869-87

Fornecedor

COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT

JOSE HENRINQUE NASCIMENTO TEIXEIRA - CPF: ...-047.094.981-30

Fornecedor

COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA

MÔNICA ANZAI - CPF: ...-481.613.731-91

Fornecedor

CORNETO & PEREIRA LTDA

MARCELO PEREIRA DA SILVA - CPF: ...-711.122.431-00

Fornecedor

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

FERNANDO ROSSI - CPF: ...-106.697.088-28

Fornecedor

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 012 AO CONTRATO N° 002/2014.**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 012 ao Contrato n° 002/2014 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação de prazo, previsto na cláusula sexta, entre os períodos de **03/06/2018 até 02/08/2018** tendo em vista o atraso da vistoria técnica e liberações oriundas do Ministério da Integração - SUDECO, com fundamento no art. 57, § 1°, II da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2018.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

**CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

Ramiro Saraiva

Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **R. P. MEDEIROS - EPP**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo Self Service, com o intuito de atender os departamentos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme CI n° 073/2017 e solicitação n° 463/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital do Pregão Presencial n° 162/2017 - Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços n° 109/2017, constante do Processo n° 51981/2017 - FLY N° 0333.0004317/2017 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
02	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N° 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante, sendo o local com acomodação para no mínimo 30 pessoas sentadas; d) Com água mineral sem gás garrafa com 510ml.	un	342	18,50	6.327,00

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento será contados de 20 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: proj. ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão; Elemento de despesas: 3.3.90.39.41.00.00.00.1000 - Fornecedor de Alimentação.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 6.327,00 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93 Nova Andradina - MS, 29 de maio de 2018.

**WALTER FERNANDES**  
Secretário Municipal Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa  
Contratante

**R. P. MEDEIROS - EPP**  
Arnaldo Pinheiro de Medeiros  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SANDRA REINA 18180765865**,

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo Marmiteix, com o intuito de atender os departamentos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme CI n° 073/2017 e solicitação n° 463/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital do Pregão Presencial n° 162/2017 - Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços n° 109/2017, constante do Processo n° 51981/2017 - FLY N° 0333.0004317/2017 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Refeição preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos na resolução- RDC n° 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, para Funcionários Municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, seguindo a seguinte estrutura do cardápio: gramatura mínima por porção: 02 saladas, folhosos (porção de 25g), verdura/legumes (crus ou cozidos; porção de 60g), 01 prato principal: carne bovina preparada (porção de 120g), carne suína preparada (porção de 120g), ou frango preparado (porção de 200g), 01 guarnição: massas variadas, legumes ou tubérculos refogados (porção de 140g), 01 arroz branco cozido (porção de 300g), 01 feijão: preto ou carioca cozido (porção de 150g), os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas, taradas (tipo marmiteix), contendo peso mínimo de 795g de alimentos e máximo de 875g de alimentos.	un	100	12,95	1.295,00

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento será contados de 20 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: proj. ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão; Elemento de despesas: 3.3.90.39.41.00.00.00.1000 - Fornecedor de Alimentação.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.295,00 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93 Nova Andradina - MS, 29 de maio de 2018.

**WALTER FERNANDES**  
Secretário Municipal Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**SANDRA REINA 18180765865**  
Sandra Regina Lopes  
Contratada

**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 004/2018 13/06/2018**

PROCESSO: 60.440/2018

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, de outro lado o **SINDICATO RURAL DE NOVA ANDRADINA**, resolvem celebrar de um comum acordo o presente Convênio, nesta cidade, resolvem celebrar de um comum acordo o presente Convênio, com a finalidade de transferência de recursos financeiros, em conformidade com o disposto na Lei n°8666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores no que couber, Decreto Municipal n°1. 571, de 17 de dezembro de 2014, atendendo as deliberações da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, mediante as condições estipuladas nas cláusulas a seguir.

**DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos a **Título de Contribuição** para a realização da **XXXVII EXPONAN- Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Nova Andradina**, através de **RECURSOS PRÓPRIOS** municipal, oriundos da receita prevista na Lei Orçamentária do exercício de 2018, para o **SINDICATO RURAL DE NOVA ANDRADINA**, conforme Plano de trabalho anexo, parte integrante deste convênio.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta do Orçamento 2018, da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2.025- Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão -Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.100, Código Reduzido: 257, Fonte de Recurso Próprio, conforme Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, por solicitação da CONVENIENTE, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde aceitas pela CONCEDENTE, respeitando o disposto no art.116 da Lei n°8. 666/93. Nova Andradina - MS, 13 de junho de 2018

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal

Concedente

**WALTER FERNANDES**

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Concedente

**SINDICATO RURAL DE NOVA ANDRADINA**

Hemerson Israel dos Santos

Conveniente

DECRETO N° 2.145, de 30 de Maio de 2018.

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei n° 1.112, de 19 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 30/CMDC, no qual consta a solicitação da nomeação da 3ª Conselheira Tutelar Suplente Camila de Souza Constantino para substituir a Conselheira Tutelar Titular Ana Claudia Crescêncio Pereira da Silva durante o seu atestado médico no período de 28 de maio de 2018 a 11 de junho de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, no período de 28 de maio de 2018 a 11 de junho de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Ana Claudia Crescêncio Pereira da Silva durante o seu período de atestado médico, nos termos dos autos n. 63.312/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 28 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de maio de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA N° 192, de 12 de Junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde contida na C.I nº 68/RH/2018, na qual solicita a designação do servidor Leandro Tomaz de Souza (autos 63.071/2018);

**DECRETA:**

**Art. 1°** Designar, a partir de 2 de janeiro de 2018, o servidor público municipal **Leandro Tomaz de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo de *Assessor Governamental II*, como responsável técnico pelo Programa Saúde na Escola de Nova Andradina-MS.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 193, de 12 de Junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde contida na C.I nº 67/RH/2018, na qual solicita a designação do servidor Leandro Tomaz de Souza (autos 63.070/2018);

**DECRETA:**

**Art. 1°** Designar, a partir de 2 de janeiro de 2018, o servidor público municipal **Leandro Tomaz de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo de *Assessor Governamental II*, como responsável técnico pelo Programa Bolsa Família de Nova Andradina-MS.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 194, de 12 de Junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Revogar parcialmente, a pedido, a partir do dia 21 de maio de 2018, a Portaria nº 605, de 9 de agosto de 2017, que concedeu afastamento por interesse particular a servidora pública municipal **GLEIZIANE GONÇALVES DE SENA** (autos 62.688/2018).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a revogação da portaria constante no artigo 1° desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 21 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 195, de 12 de Junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 16 de maio de 2018, sem remuneração, para trato de interesse particular, a servidora pública municipal **ANA MARIA MOREIRA LEITE GONDER**, matrícula 7645, exercendo o cargo de Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 62.603/2018).

**Art. 2°** O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

**Art. 3°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 196, de 12 de Junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 1° de junho de 2018, sem remuneração, para trato de interesse particular, o servidor público municipal **THIAGO ANTÔNIO DA COSTA**, matrícula 8284, exercendo o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 62.384/2018).

**Art. 2°** O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

**Art. 3°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1° de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 197, de 12 de Junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar, a pedido, a partir de 1° de maio de 2018, a servidora pública municipal **APARECIDA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de *Técnico de Serviços de Organizacionais*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 63.251/2018).

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1° de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 198, de 12 de Junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ**, a partir do dia 2 de julho de 2018, para ocupar o cargo de *Assessora Governamental I*, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 63.475/2018).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 199, de 12 de Junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 63.435/2018).

**Art. 2°** Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Anexo I da Portaria nº 199, de 12 de junho de 2018.**

<b>PROFESSOR - 1° a 9° - INGLÊS</b>	<b>Class.</b>
Alexandre Luis Gonzaga	6

**PORTARIA N° 200, de 12 de Junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 63.435/2018).

**Art. 2°** Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Anexo I da Portaria nº 200, de 12 de junho de 2018.**

<b>PROFESSOR - 6° a 9° - CIÊNCIA</b>	<b>Class.</b>
Mara dos Santos Marques	2

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho N°.: 1599/18 Data: 11/06/2018**

**Licitação: Processo: 52367/17, Pregão: 174/2017, Ata n°.: 118/2017**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.343,50 (um mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

**Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES**

**Objeto:**  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 118/2017.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**Processo n° 62819/2018 - FLY 0333.0004039/2018.**

Adota a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RATIFICADO** o enquadramento do presente processo, referente **AQUISIÇÃO DO VESTURARIOS (CAMISETAS) DAS PARTICIPANTES DO CONCURSO GAROTA FEJUNA 2018**, Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 377/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 25 e 26 do processo.

**Favorecidas:**

**EULINA SIMOES DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 03.173.259/0001-22, perfazendo um valor de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME**, CNPJ: 02.031.102/0001-08, perfazendo um valor de R\$ 2.082,00 (dois mil e oitenta e dois reais).

**Proj./Ativ.:** 2.050 – 3.3.90.30.00.00.00.1000

**Condições de entrega:** 15 dias, após solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 11 de junho de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenador de Despesa

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**Processo n° 63603/2018 - FLY N° 0333.0004796/2018 .**

Adota a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RATIFICADO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa de agência de Viagens especializadas em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, hospedagem em hotéis e serviços de transfer, com a finalidade de atender esta Secretaria - SEMCIAS, na participação no XI Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 18 e 19 do processo.

**Favorecidas:**

**CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA-ME**, CNPJ: 13.185.099/0001-95, perfazendo um valor de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

**Proj./Ativ.:** 2.215 - 33.90.39.00.00.00.00.1109

**Condições de entrega:** Em até 1 (um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 13 de junho de 2018.

**JULIANA CAETANO ORTEGA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

### EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2018

**DAS PARTES:** de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS - PREVINA e de outro lado a Empresa **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**.

**OBJETO:** Aquisição de combustível tipo gasolina comum, com gerenciamento através de sistema informatizado por meio de cartão magnético, para atender o veículo pertencente ao PREVINA, nos municípios de Nova Andradina, Dourados e Campo Grande para transporte de servidores, para tratar de interesses do PREVINA, conforme CI n° 059/2018 e parecer do Conselho Curador n° 045/2018, a pedido da Diretoria Executiva, conforme solicitação 3/2018 devidamente enquadrado como Dispensa de Licitação artigo 24 II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico anexado às fls 012 e 013 do processo 047/2018.

**VALOR:** Fica ajustado o valor de R\$ 4,580 por litro de combustível sendo que o valor total do presente Contrato é de R\$ 8.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais).

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, de acordo com as quantidades fornecidas dentro do mês, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo PREVINA, acompanhada CND's Municipal, Estadual, Trabalhista, Conjunta (federal) e FGTS, dentro do prazo de validade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação - 2.099.33.90.30.00.00.00.0001.0003 constante no orçamento do PREVINA do exercício de 2018.

**PRAZO:** A vigência deste contrato será por 12(doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com base no artigo 57 II, da Lei 8.666.

**AMPARO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O gerenciamento dos abastecimentos será feito através do Consorcio Taurus Card, conforme cópia do contrato anexado às fls 017 a 021 e nas fls 036 a 040 que estabelece o fornecimento de combustíveis e lubrificantes conforme previsto na Clausula Primeira da sexta alteração contratual da sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 29/08/2016 sob o numero 54441963.

DATA: 04 de junho 2018.

**ASSINARAM:**

**Edna Chullí**  
Diretora Presidente – PREVINA  
Contratante

**Jorge Luiz Zenatti**  
Taurus Distr. De Petróleo Ltda  
Contratada

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ,HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:60438/2018  
b) Licitação Nr.:73/2018  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 28/05/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de patrulha mecanizada, composta por uma escavadeira hidráulica, para fomento, apoio e escoamento da produção agropecuária do Município de Nova Andradina.

CONTRATADO:

SOMAN - COMERCIO DE PEÇAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)

DATA: 28/05/18

HERNANDES ORTIZ-

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretaria Municipal,JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:61957/2018  
b) Licitação Nr.:85/2018  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 09/05/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FINALIDADE DE ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "APARECIDA MOURÃO" - CONVIVER, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 E SUBSEQUENTE.

CONTRATADO:

B. A. MARQUES & CIA LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 30.644,51 (trinta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 8.883,00 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais)

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 9.865,70 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

DATA: 09/05/18

JULLIANA CAETANO ORTEGA-Secretaria Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, WALTER FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:62409/2018  
b) Licitação Nr.:106/2018  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 07/06/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de material construção p. construir nove unidades habitacionais, com recursos oriundos do convênios firmado entre o Município e a Agência Habitação Popular de MS - AGEHAB, conv. N.º 27.797/2017 e 27.732/2017. A vigência do conv. é de 12 meses contados da data de sua assinatura.

CONTRATADO:

L. C ARRUDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais)

DATA: 07/06/18

WALTER FERNANDES-SECRETÁRIO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ,ROBERTO GINELL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:62575/2018  
b) Licitação Nr.:104/2018  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 04/06/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL "XXXVI - FEJUNA" FESTA JULINA DE NOVA ANDRADINA.

CONTRATADO:

COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 9.258,00 (nove mil duzentos e cinquenta e oito reais)

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 11.630,84 (onze mil seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

CORNETO & PEREIRA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 17.456,39 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)

COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT VALOR DA DESPESA: R\$ 4.414,00 (quatro mil quatrocentos e quatorze reais)

VERONEZI & BANDEIRA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.414,68 (três mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

DATA: 04/06/18

ROBERTO GINELL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 11/06/2018 – as 07:30 horas local; na modalidade Concorrência n.º 006/2018 - processo n.º 54842/2017 – FLY 0333.0007057/2017, referente aos lotes conforme listado abaixo, em registrado na ata de julgamento, considerando-o **DESERTA**, referente à CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, por período indeterminado, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de uma FÁBRICA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, no Município de Nova Andradina.

Nova Andradina - MS, 11 de junho de 2018.

**HERNANDES ORTIZ**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesa



**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1600/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 52367/17, Pregão: 174/2017, Ata n°.: 118/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 6.923,75 (seis mil novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 118/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1601/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 52367/17, Pregão: 174/2017, Ata n°.: 118/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 856,15 (oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

Credor: 5492 B. A. MARQUES &amp; CIA LTDA ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 118/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1602/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 52367/17, Pregão: 174/2017, Ata n°.: 118/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 3.749,55 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 118/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1197/18 Data: 12/06/2018

Licitação: Processo: 52771/2017, Pregão: 215/2017, Ata n°.: 144/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.0014	- Material Odontologico

Valor Total do Empenho: 20.304,00 (vinte mil trezentos e quatro reais)

Credor: 1610 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASTAS E ESCOVAS DENTAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS GABINETES DAS UNIDADES DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESFs, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°144/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1198/18 Data: 12/06/2018

Licitação: Processo: 52771/2017, Pregão: 215/2017, Ata n°.: 144/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.0014	- Material Odontologico

Valor Total do Empenho: 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Credor: 1894 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASTAS E ESCOVAS DENTAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS GABINETES DAS UNIDADES DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESFs, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°144/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1576/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata n°.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 21.011,00 (vinte e um mil e onze reais)

Credor: 199 YOSOU JODAI &amp; CIA. LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1577/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata n°.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 17.525,00 (dezesete mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°151/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1578/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 14.288,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais)

Credor: 267 TORNOS PORFÍRIO LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1579/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 15.764,00 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais)

Credor: 459 LEONOR APARECIDO GINEL

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1580/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 43433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 4.887,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais)

Credor: 1959 ADÃO SOARES FERNANDES - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1581/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Credor: 5914 FEDATO TORNO E SOLDA EIRELI - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1582/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Credor: 3410 NIKIMA'S TORNO LTDA. - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1583/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais)

Credor: 5049 BJ COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1584/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 5.119,00 (cinco mil cento e dezenove reais)

Credor: 5938 ELIANA FIORELICE DE SOUSA ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1585/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 15.000,00 (quinze mil reais)

Credor: 3343 MARCIO PORFIRIO DA CONCEIÇÃO

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1586/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070 - Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 13.000,00 (treze mil reais)

Credor: 5945 MARCELO DE SOUZA ALMEIDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1587/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 53433/2017, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0070 - Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Credor: 1888 V F SENA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1603/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 56792/17, Pregão: 390/2017, Ata nº.: 231/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0001 - Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Credor: 1598 FRANCINE BIGUETI PIZZARIA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 231/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1604/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 56792/17, Pregão: 390/2017, Ata nº.: 231/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0001 - Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Credor: 5986 BENEDITO PEREIRA FILHO &amp; CIA LTDA ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 231/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1605/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 56792/17, Pregão: 390/2017, Ata nº.: 231/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0001 - Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 231/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1606/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 56792/17, Pregão: 390/2017, Ata nº.: 231/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0001 - Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 231/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1607/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 56792/17, Pregão: 390/2017, Ata nº.: 231/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0001 - Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 15.276,00 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais)

Credor: 5492 B. A. MARQUES &amp; CIA LTDA ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 231/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1608/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 56792/17, Pregão: 390/2017, Ata nº.: 231/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0001 - Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 6.659,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

Credor: 5695 I. A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA.

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 231/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1609/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 56792/17, Pregão: 390/2017, Ata n°.: 231/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0001 - Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 19.515,00 (dezenove mil quinhentos e quinze reais)

Credor: 5988 KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 231/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1610/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 56792/17, Pregão: 390/2017, Ata n°.: 231/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0001 - Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 41.605,00 (quarenta e um mil seiscientos e cinco reais)

Credor: 5987 UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 231/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1611/18 Data: 11/06/2018

Licitação: Processo: 56792/17, Pregão: 390/2017, Ata n°.: 231/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0015 - Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 86.025,40 (oitenta e seis mil vinte e cinco reais e quarenta centavos)

Credor: 5987 UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 231/2017.**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 080/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): POROROCA AUTO POSTO IV LTDA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2018.

Walter Fernandes  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS****TERMO DE ENCERRAMENTO****DO CONTRATO n° 033/2018**

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 033/2018**, celebrado com a Empresa: ANDRÉ MIRANDOLA EPP.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de junho de 2018.

Edna Chulli  
Diretora Presidente - PREVINA





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2017**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 PREFEITURA**

**Razão Social:** Nova Andradina **Estado:** MS  
**CNPJ:** 03173317000118  
**Porte Município:** PequenoII  
**Logradouro:** ANTÔNIO J. MOURA ANDRADE **Número:** 541  
**Complemento:** Bairro: Centro **CEP:** 79750-000  
**Telefone:** (67)3441-1250 **Email:** gabinete@pmna.ms.gov.br

**Dados do(a) Responsável**

**Nome:** JOSE GILBERTO GARCIA  
**CPF:** 17482429972 **RG:** 10193427 SSP/PR

**1.2 ÓRGÃO GESTOR**

**Razão Social:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Município:** Nova Andradina **Estado:** MS  
**Logradouro:** ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE **Número:** 541  
**Complemento:** Bairro: Centro **CEP:** 79750-000  
**Telefone:** (67)3441-1250 **Email:** semcias@pmna.ms.gov.br

**Dados do(a) Responsável**

**Nome:** Julliana Caetano Ortega  
**CPF:** 00617996105 **RG:** 1341551 SSP/MS



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

Recursos Humanos existentes, exclusivos do órgão Gestor:

Estudante	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Mestrado/Doutorado	Total
CLT						
Comissionado	0	4	10	4	0	18
Cedido	0	0	0	0	0	0
Outro	1	3	2	0	0	6
Total	0	0	0	0	0	0
1.3 FUNDO	-	-10	-10	-5	-0	-24

**CNPJ:** 14848093000113  
**Município:** Nova Andradina **Estado:** MS  
**Logradouro:** Antonio Joaquim de Moura Andrade **Número:** 541  
**Complemento:** Bairro: Centro **CEP:** 79750000  
**Telefone:** (67)3441-1251 **Email:** semcias@pmna.ms.gov.br

**Dados do(a) Responsável**

**Nome:** Julliana Caetano Ortega  
**CPF:** 00617996105 **RG:** 1341551 SSP/MS



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

**1.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Município:** Nova Andradina **Estado:** MS  
**Logradouro:** Av. Joaquim Antonio de Moura Andrade **Número:** 541  
**Complemento:** Nova Andradina **Bairro:** Centro **CEP:** 79750-000  
**Telefone:** (67)3441-1903 **Email:** conselhos@pmna.ms.gov.br

**Dados do(a) Responsável**

**Nome:** ANAKELLY PEREIRA CLEMENTE  
**CPF:** 00113856154 **RG:** 001376988 SSP/MS/MS

**2. DADOS ANALÍTICOS**

**2.1 GESTÃO DO SUAS**

**2.1.1 SUBDIVISÕES ADMINISTRATIVAS NA ESTRUTURA FORMAL DO ÓRGÃO GESTOR**

- Gabinete do(a) Secretário(a)
- Secretário(a) Adjunto(a)
- Gestão do SUAS
- Gestão Financeira e Orçamentária
- Vigilância Socioassistencial
- Gestão do Trabalho
- Regulação do SUAS
- Gestão de Benefícios Eventuais
- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial
- Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

**2.1.2 REGULAMENTAÇÕES E INSTRUMENTAIS DE GESTÃO**

<input checked="" type="checkbox"/> Lei do SUAS	<b>Ano:</b> 2013
<input checked="" type="checkbox"/> Benefícios Eventuais:	<b>Ano:</b> 2013
<input type="checkbox"/> Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores do SUAS	<b>Ano:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Plano Municipal de Assistência Social	<b>Período:</b> 26/02/2018 à 26/02/2021
<input checked="" type="checkbox"/> Pacto de Gestão do SUAS	<b>Período:</b> 22/08/2014 à 31/12/2017
<b>Outros:</b> LEI DE CALENDÁRIOS	

**2.1.3 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- O município possui diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco **Última atualização:**
- O órgão gestor da assistência social possui Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação **Última atualização:**
- O órgão gestor realizou monitoramento da rede de atendimento socioassistencial do ano anterior.

**Metodologia Utilizada:** Entrevista in loco;

Preenchimento da instrumentação específica.

- O resultado do monitoramento e avaliação tem subsidiado a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários pela rede socioassistencial e avaliado o impacto das ações desenvolvidas.

**Melhorias Evidenciadas com a realização do monitoramento:** Melhorias dos impactos das ações na qualidade de vida da população usuária dos serviços de assistência social.  
A comunicação entre o órgão Gestor e as Entidades não governamentais



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

Página 5 de 54

**2.1.4 AÇÕES REALIZADAS**

Responsável	Descrição	Ação Realizada	Dificuldades	Resultados/Impactados	Recursos				
					FMAS	FEAS	FNAS	Outros	Outros
JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA	As ações foram realizadas conforme orientação da legislação de cada um. Capacitação para as instituições, as capacitações foram realizadas mensalmente.	instruções para prestações de contas; Capacitação: Elaboração de PPA e LOA; Alimentação dos sistemas federal, estadual e municipal; Análise de prestação de contas; Elaboração de Plano de Ação Estadual e FNAS; Critério de parâmetros apresentado ao CMAS; Encaminhar Prestações de Contas do Convênio junto ao Controle Interno. Acompanhar e conferir os repasses de recursos financeiros; Recebimento de correspondências oficiais e arquivamento; Elaboração de	Recursos Humanos Insuficientes.	A apropriação pela Rede de Assistência Social - governamental e não governamental - das diretrizes FNAS e implemento e qualificação do trabalho executado neste ano, contribuindo para a revisão de conceitos e a renovação de antigas e conservadoras práticas. Melhor comunicação entre o órgão Gestor e o público atendido.	0,00	0,00		0,00	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

Responsável	Descrição	Ação Realizada	Dificuldades	Resultados/Impactados	Recursos				
					FMAS	FEAS	FNAS	Outros	Outros
KELLY CRISTINA SANTOS DE SOUZA	1) 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 19/07/2017 com 151 participantes. 2) Monitoramento e Avaliação das Entidades Governamentais e não governamentais realizada nos meses de setembro, outubro e novembro de 2017.	1) 12ª Conferência Municipal de Assistência Social 2) Monitoramento e Avaliação das Entidades	Capacitação para conselheiros; Locomoção compartilhada.	Tanto a Conferência quanto o Monitoramento e Avaliação foram realizados com a participação dos conselheiros e emitido relatório final.	0,00	0,00		0,00	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

**3. REDE SOCIOASSISTENCIAL**

**3.1 UNIDADES EXECUTORAS**

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Proteção Social	Ofertas	Público	Cofinanciada
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Família	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-a) Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Família	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Proteção Social Básica	PSB-a) Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	[ ] Sim [x] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-c) Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Família	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-a) Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	[x] Sim [ ] Não
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	Unidade Privada	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [ ] Não
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DENOVA ANDRADINA	Unidade Privada	Proteção Social Básica	PSB-c) Serv Prot domic p/ pess defess idosas	Pessoas com Deficiência	[ ] Sim [x] Não
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DENOVA ANDRADINA	Unidade Privada	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	[x] Sim [ ] Não



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO	Unidade Privada	Proteção Social Básica	PSB-c) Serv Prot domic p/ pess def e pess idosos	Pessoas com Deficiência	[ ] Sim [x] Não
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO	Unidade Privada	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEM-c) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosos/Fam	Pessoas com Deficiência	[x] Sim [ ] Não
CASA DOMINANTE DE NOVA ANDRADINA	Unidade Privada	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEM-c-e) Serv Espec para Pessoas em Situação de Rua	Família	[ ] Sim [x] Não
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	Unidade Privada	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhim Instil - casa de passagem	Adultos	[x] Sim [ ] Não
FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA COUTINHO	Unidade Privada	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [ ] Não
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	Unidade Privada	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhim Instil - abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [ ] Não
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	Unidade Privada	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhim Instil - casa-lar	Crianças e Adolescentes	[ ] Sim [x] Não
LARSAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Unidade Privada	Proteção Social Básica	PSB-c) Serv Prot domic p/ pess def e pess idosos	Idosos	[ ] Sim [x] Não
LARSAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Unidade Privada	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhim Instil - abrigo institucional	Idosos	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO APARECIDA MOURÃO	Unidade Pública	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Idosos	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-a) Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	[x] Sim [ ] Não



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Mulheres	[ ] Sim [x] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Idosos	[x] Sim [ ] Não
PROJETO VIDA PLENA	Unidade Privada	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhim Instil - abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEM-c) Serv Prot Social Adol Cump MSE de LVPSC	Adolescentes	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO APARECIDA MOURÃO	Unidade Pública	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	[ ] Sim [x] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Idosos	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais	Família	[x] Sim [ ] Não



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais	Família	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais	Família	[x] Sim [ ] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais	Família	[x] Sim [ ] Não

**3.1.1 REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA**

Unidades	Tipo Proteção Social	Ofertas	Públicos	Atendimentos Realizados	Ação Realizada	Recursos			
						FMAS	FEAS	FNAS	Outros
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais	Família	1372	O benefício é concedido a família identificada em situação de vulnerabilidade social por meio de atendimento particularizado ou através de visita domiciliar.	0,00	33234,24	123297,42	195884,27
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais	Família	1432	O benefício é concedido a família identificada em situação de vulnerabilidade social por meio de atendimento particularizado ou através de visita domiciliar.	0,00	33234,36	0,00	195884,27
CENTRO DE REFERÊNCIA	Proteção Social Especial de	PSEM-c) Serv Prot	Família	2610	Acolhida; escuta; estudo social;	0,00	0,00	117600,00	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

A ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Média complexidade	Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI			diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------	--	--	---



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO APARECIDA MOURÃO	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Idosos	9600	Desenvolver atividades que levam ao conhecimento, atitudes, habilidades através da arte lúdica, proporcionando aulas de dança, teatro e expressões, produzindo Coreografias com temas diversificados e campanhas de saúde	0,00	0,00	0,00	281768,57
---	------------------------	---	--------	------	---	------	------	------	-----------



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEM-c) Serv Prot Social Adol Cump	Adolescente	751	como: Viana, Vanerão, Xotó, Chamamé, Sarandelo e Arrastão, Bolero, Tango, Samba, Forró, Salsa, Lambada, Zouk, Dança Folclórica da Fita Trançada e Dança Paraguaiola, aliadas a prática do trabalho teatral em estúdios, convivio social e desenvolvimento físico-motor dos idosos, estimulando a participação e responsabilidade dos mesmos, além do bem-estar físico e emocional (assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	0,00	0,00	52800,00	0,00
--	--	------------------------------------	-------------	-----	--	------	------	----------	------





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

ADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MSE de LA/PSC																			referência e contrarreferência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede
---------------------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

																				ações para superar todas as situações violadoras de direitos; Promover acessos a benefícios, serviços sociais assistenciais dos demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Prevenir situações de sobrecarga e desgast e de vínculos provenientes
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

																				de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontos.
<b>3.1.2 REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA</b>																				
<b>Recursos</b>										<b>Regulação</b>										
Unidades	Tipo Proteção Social	Oferidas	Públicas	Atendimentos Realizados	Ação Realizada	FMAS	FEAS	FNAS	Outros	Com Inscrição	Integrado ONEAS	Vínculo SUAS	Certificação CEBAS							
ASSOCIAÇÃO DE PAÍSES AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-Serv Prot Social Esp Pess Defic/As/Fam	Pessoas com Deficiência	3024	Contribuição para o fortalecimento da família no desemprego de sua função protetiva.	21600,00	22899,24	49798,56	492000,00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>							



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

																				intesa da demanda de cuidados permanentes.			
ASSOCIAÇÃO DE NOVA ANDRADINA NSE/DPO DEFICIENTE FÍSICO	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-Serv Prot Social Esp Pess Defic/As/Fam	Pessoas com Deficiência											408	Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o	28401,44	22806,00	0,00	92400,00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

																				com os padrões violados de direitos no interior da família, possibilitando a superação da situação de fragilidade de social vivências; Promover autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias; Desenvolver
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

																				Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convivência e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual ou familiar de atendimento; orientação
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

sociação familiar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliação; mobilização



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões; capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programas culturais de lazer, de esporte e ocupacionais internos



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

ção e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatório e/ou prontuários;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

e externas; relacionamento com as instituições interessadas; vivências, desejos e possibilidades do público;

LAR ALTERNATIVO SAO JOSE	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	228	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência	30000.00	25203.00	0.00	279600.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------------------	---	---	-------------------------	-----	--	----------	----------	------	-----------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhimento Institucional	Idosos	202	Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; Desenvolver condições para	27600.00	32686.80	0.00	158340.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
------------------------------	---	---	--------	-----	--	----------	----------	------	-----------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

a independência e o autocuidado; Promover o acesso à renda; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; Proporcionar atividades socioculturais que promovam a interação entre a comunidade local e a instituição.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

PROJETO VIDA PLENA	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC- a) Serv Acolhim Instit- abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	153	24000.00	25210.68	77628.00	109200.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	visando de forma interativa a participação, ocupação, convívio dos idosos, promovendo assim momentos de descontração, socialização e sua integração com as demais gerações.
--------------------	---	---	-------------------------	-----	----------	----------	----------	-----------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	---



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

													de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/ programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

													grupale e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamento sobre/para rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

CASO DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC- a) Serv Acolhim Instit- casa de passagem	Adultos	652	54000.00	28286.60	0.00	38700.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania e articulação da rede de serviços socioassistenciais.
------------------------------------	---	---	---------	-----	----------	----------	------	----------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	--



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

													sociot familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referências e contrarreferências; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

													ão e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociot familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referências
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

contrar referências; elaboração de relatório s e/ou prontuários; diagnóstico socioeconômico; informações; comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convivio e de organização da vida cotidiana; inserção em



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

es lúdicas desenvolvidas em torno de áreas como saúde e higiene, esporte e linguagens artísticas, possibilitando a construção de conhecimentos e o acesso a cidadania. Um programa realizado em grupos de modo a prevenir as situações de



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

risco social e fortalece os vínculos familiares e comunitários. 960 Sua execução ocorre de forma planejada e continua, em dois períodos matutino e vespertino, sempre no horário contrário a da escola, sendo este um dos pré-requisitos para que o



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

ção com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos. 1220 Consiste em uma proposta de complementação, baseada na valorização da cultura do usuário e de sua comunidade. Essa complementação é efetiva por meio de atividades



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

usuário frequente e mesmo. Diariamente são realizadas as atividades que visam auxiliar no desenvolvimento e capacidade do usuário, como, vôlei, futebol, recreação aquática, natação artes visuais, banda de percussão, o oferecimento de uniforme para uso



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

diário, alimentação diversa, escova de dente e creme dental para higienização bucal, atendido atendim ento médico psicológi co. Há ainda, a realização de diversas palestras para educand o com objetivo de formá- los como cidadão, em temática s que envolva higiene
--



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

personal, sexualidade, relacionamento interpessoal, a temas como ética, política, entre outros.
---

3.2 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Descrição do Benefício	Nº de Concessões		
Auxílio Funeral	Transferido e Preparação	21		
Auxílio Natalidade	Kit Enxoval para o bebê	21		
Situação de Calamidade Pública e de Emergência	Lona, Cesta de alimentos, Telhas, Cobertores e Colchões	21		
Situação de Extrema Vulnerabilidade Social	Cesta de Alimentos	2405		
Outros: Situação de Vulnerabilidade Social	Leite, Colchão, Material de construção, Passagem, foto, cobertores.	1857		
<b>FMAS</b>	<b>FEAS</b>	<b>FNAS</b>	<b>Outros</b>	
0.00	66,468.60	0.00	0.00	0.00

**4. CONTROLE SOCIAL**

**4.1 DADOS GERAIS**

Secretário Executivo: KELLYCRISTINA SANTOS DE SOUZA

Lei de Criação: Nº 1005

Data da Criação: 29/09/2011



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

Houve Atualização

Número de Entidades com inscrição ativa no CMAS: 7

Reuniões Realizadas no Ano Anterior: 22

Nº de Entidades Fiscalizadas no Ano Anterior: 12

**4.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA**

FMAS: R\$ 0,00 FEAS: R\$ 0,00 FNAS - IGD SUAS: R\$ 4.500,00 FNAS - IGD PBF: R\$ 5.500,00

**4.3 ENTIDADES COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CMAS**

Nº de Inscrição	Data de Inscrição	Entidade	Tipo de Inscrição	Data da Última Fiscalização
4	12/06/2014	ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DENOVAANDRADINA		12/06/2014
2	12/06/2014	ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO		12/06/2014
7	12/06/2014	LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ		12/06/2014
6	12/06/2014	LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		12/06/2014
1	12/06/2014	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA COUTINHO		12/06/2014
5	12/06/2014	CASA DO MIGRANTE DENOVA ANDRADINA		12/06/2014
3	12/06/2014	PROJETO VIDA PLENA		12/06/2014



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

**4.4 REGISTRO DAS REUNIÕES DO ANO ANTERIOR**

Data	Nº da Reunião	Tipo	Pauta	Deliberações
14/02/2017 12:02:00	155	Extraordinária	Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS; Plano de Providências -2016; Conferência Municipal do CMAS; Leitura da ATA 154; Informes	Aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS; Conselho deliberou que se faça Resolução; Aprovação do Plano de Providências -2016, o Conselho deliberou que se faça Resolução; Sobre a Conferência Municipal deliberou-se por formar a Comissão de Conferência Municipal de Assistência Social; Leitura da ATA 154 aprovada
16/01/2017 12:01:00	154	Extraordinária	Pauta 1. Critério de Partilha do FEAS Pauta 2. Calendário de Reuniões Ordinárias	Pauta 1. Critério de Partilha do FEAS, após apreciação do Conselho ficou deliberado que será partilhado entre as Instituições, os valores divididos em 12 parcelas fixas, conforme resolução anexa. Pauta 2. Calendário de Reuniões Ordinárias, As reuniões ordinárias deste conselho acontecerão todas as segundas quartas-feiras de cada mês, as 8 horas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

08/03/2017 12:03:00	156	Ordinária	1. Conferência Municipal de Assistência Social; 2. Alteração de Membros das Comissões e 3. Apreciação da Ata nº155.	Na Pauta nº 1. Conferência Municipal de Assistência Social, fica criado a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros: Karoline de Mattos Santos, Natália Leite Machado, Juscmara de Oliveira Maria e Sueli de Souza Pessoa. Data prevista para realização da Conferência 07 de junho de 2017. Pauta nº 2. Alteração de Membros das Comissões, fica estabelecido que a vacância do cargo da conselheira Gedilma deverá ser suprida, pois a mesma solicitou sua retirada do conselho, em seguida será alterado os membros das comissões que forem necessárias. Pauta nº 3. Apreciação da Ata nº155, Ata lida e aprovada.
14/03/2017 12:03:00	157	Extraordinária	Pauta Única Alteração do Cargo dos Conselheiros do CMAS.	Pauta Única Alteração do Cargo dos Conselheiros do CMAS. Fica aprovado alteração dos cargos dos membros abaixo: Conselheiro Seguinte Elisabete Zanetti Guerreiro Gomes passará a ser titular APAE Juscmara de Oliveira Maria passará a ser suplente Casa do Migrante Carlos A. Corrêa Roberto Simões passará a ser titular SEMCIAS Josefa Ferreira de Almeida passará a ser suplente SEMCIAS Karoline de Mattos Santos passará a ser titular SEMEC Izenete Monteiro de Carvalho passará a ser suplente SEMEC Natália Leite Machado passará a ser titular Trabalhador da área Almir Pereira Dias em substituição a Gedilma Gonçalves Quintana Marques. Almir passará a ser suplente Trabalhador da área



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

27/03/2017 12:03:00	158	Extraordinária	Pauta Única: Eleição da Mesa Diretora do CMAS.	Pauta Única Eleição da Mesa Diretora do CMAS. Fica aprovado a Composição da Mesa Diretora, ficando assim constituída: Presidente: Elisabete Zanetti Guerreiro - Instituição de Atendimento e Vice-Presidente: Carlos Augusto C. R. Simões- Governamental.
04/05/2017 12:05:00	160	Extraordinária	Pauta Única Agenda de Trabalho Integrado do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2017, para o exercício de 2017.	Pauta Única Agenda de Trabalho Integrado do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2017, para o exercício de 2017. Pauta aprovada com ressalva de alteração da Sigla MDS para MDSA e alteração do cálculo de 3% para 5% do IGD-PBF conforme Resolução nº23 de sete de dezembro de dois mil e dezesseis do CMAS. Foi solicitado a plenário do Conselho que envie uma cópia de todos os documentos relacionados a Instância de Controle e IGD-PBF aprovados pelo respectivo conselho à Subsecretaria de Gestão e Manutenção do Cadastro Único.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

12/04/2017 12:04:00	159	Ordinária	Pauta 1. Assinatura das atas 153, 154, 155; Pauta 2. Apreciação e Assinatura das Atas 156, 157 e 158; Pauta 3. 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.	Pauta 1. Assinatura das atas 153, 154, 155. Assinadas pelos presentes; Pauta 2. Apreciação e Assinatura das Atas 156, 157 e 158. Aprovado e Assinadas pelos Presentes; Pauta 3. 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, foi apresentado pela Presidente da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, o andamento e preparativos para a conferência.
15/05/2017 12:05:00	161	Ordinária	Pauta 1. Análise do Incineração do Cadastro Único a mais de cinco anos; Pauta 2. Apresentação do Plano de Ação contra o Trabalho Infantil; Pauta 3. Apreciação e Assinatura da Ata. 159; Pauta 4. 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.	Pauta 1. Incineração aprovada pela Plenária do Conselho; Pauta 2. Plano Aprovado e resolução publicada. Pauta 3. Apreciação e Assinada. Pauta 4. Alterou a data de realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Andradina-MS.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

12/04/2017 12:04:00	159	Ordinária	Pauta 1. Assinatura das atas 153, 154, 155; Pauta 2. Apreciação e Assinatura das Atas 156, 157 e 158; Pauta 3. 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.	Pauta 1. Assinatura das atas 153, 154, 155. Assinadas pelos presentes; Pauta 2. Apreciação e Assinatura das Atas 156, 157 e 158. Aprovado e Assinadas pelos Presentes; Pauta 3. 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, foi apresentado pela Presidente da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, o andamento e preparativos para a conferência.
15/05/2017 12:05:00	161	Ordinária	Pauta 1. Análise do Incineração do Cadastro Único a mais de cinco anos; Pauta 2. Apresentação do Plano de Ação contra o Trabalho Infantil; Pauta 3. Apreciação e Assinatura da Ata. 159; Pauta 4. 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.	Pauta 1. Incineração aprovada pela Plenária do Conselho; Pauta 2. Plano Aprovado e resolução publicada. Pauta 3. Apreciação e Assinada. Pauta 4. Alterou a data de realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Andradina-MS.

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS



Página 46 de 54

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

Table with 5 columns: Date, Page, Type, Description, and Details. Rows include dates like 07/06/2017 and 14/06/2017.



Página 47 de 54

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

Table with 5 columns: Date, Page, Type, Description, and Details. Rows include dates like 05/07/2017 and 17/07/2017.



Página 48 de 54

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

Table with 5 columns: Date, Page, Type, Description, and Details. Rows include dates like 09/08/2017 and 24/08/2017.



Página 49 de 54

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

Table with 5 columns: Date, Page, Type, Description, and Details. Rows include dates like 13/09/2017 and 04/10/2017.



Página 50 de 54

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

Table with 5 columns: Date, Page, Type, Description, and Details. Rows include dates like 03/10/2017 and 07/11/2017.



Página 51 de 54

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

Table with 5 columns: Date, Page, Type, Description, and Details. Rows include dates like 07/11/2017 and 09/08/2018.



Página 52 de 54

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

Table with 5 columns: Date, Page, Type, Description, and Details. Rows include dates like 04/10/2017 and 13/09/2017.





Página 53 de 54

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

29/11/2017 12:11:00	174	Extraordinária	Pautas: 1. Apreciação das Atas 173 e Ata de Eleição da Sociedade Civil; 2. Análise e aprovação do Plano de Ação do CMAS 2018/2020; 3. Análise e aprovação do Censo Suas 2017; 4. Análise dos Pareceres das Fiscalizações e Monitoramento do CMAS 2017.	Pauta 2. Análise e aprovação do Plano de Ação CMAS 2018-2020; publicado resolução nº 24; Pauta 3. Análise e aprovação do Censo Suas 2017; publicado resolução nº 25.
15/12/2017 12:12:00	175	Ordinária	Pautas: 1. Posse dos Membros Eleitos pela Sociedade Civil; 2. Eleição da Mesa Diretora.	Pautas: 1. Posse dos Membros Eleitos pela Sociedade Civil; publicação do decreto de nomeação dos membros; Pauta 2. Eleição da Mesa Diretora; publicado resolução nº 01/2018.

**5. FINANCIAMENTO**

**5.1 SÍNTESE FÍSICO-FINANCEIRA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FMAS(Tesouro)	FEAS	FNAS	Outras Fontes	
183.601,44	288.029,52	431.123,98	1.843.777,11	

Resumo Financeiro do Município	PPA Geral	PPA Função 08	PPA FMAS
Previsão Orçamentária (R\$)	178,077,100.00	9,866,895.00	1,647,700.00
Execução Financeira (R\$)	137,893,320.89	8,575,162.27	1,459,899.80
Percentual Executado (%)	77.43	86.91	88.60
Total de pessoas/famílias atendidas: 17098			



Página 54 de 54

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Superintendência da Política de Assistência Social

**6. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

Responsável Pelas Informações:	Cargo do Responsável:
Responsável Pelas Informações:	Cargo do Responsável:
Nome do(a) técnico(a) responsável pela digitação:	

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na legislação da Política de Assistência Social e que a documentação referente à execução encontra-se sob a guarda deste órgão gestor.  
Nova Andradina/MS, 13/6/2018 horário: 09:21:57



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

**RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO**  
ANO 2017

**I - DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO PROPONENTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE: Nova Andradina  
Porte: Pequeno II  
CNPJ: 03173317000118  
Endereço: ANTÔNIO J. MOURA ANDRADE  
Telefone: (67)3441-1250 UF: MS CEP: 79750-000  
Município: Nova Andradina E-mail: gabinete@pmna.ms.gov.br  
Nome do(a) Responsável: JOSE GILBERTO GARCIA  
CPF: 17482429972 RG: 10193427 órgão Expedidor: SSP

**2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome do órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE  
Município: Nova Andradina UF: MS CEP: 79750-000  
Telefone: (67)3441-1250 E-mail: semcias@pmna.ms.gov.br  
Nome do(a) Responsável: Julliana Caetano Ortega  
CPF: 00617996105 RG: 1341551 órgão Expedidor: SSP

**3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 14848093000113  
Endereço: Antonio Joaquim de Moura Andrade  
Município: Nova Andradina UF: MS CEP: 79750000  
Telefone: (67)3441-1251 E-mail: semcias@pmna.ms.gov.br  
Nome do(a) Responsável: Julliana Caetano Ortega  
CPF: 00617996105 RG: 1341551 órgão Expedidor: SSP

**4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CMAS**  
Endereço: Av Joaquim Antonio de Moura Andrade  
Município: Nova Andradina UF: MS CEP: 79750-000  
Telefone: (67)3441-1903 E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br  
Nome do(a) Presidente: ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE  
CPF: 00013856154 RG: 001376988 órgão Expedidor: SSP/MS  
Nome do Banco: Banco do Brasil S.A. Ag: 07285 Cc: 378739

**4.1 - CONSELHEIROS**

CPF	NOME	CARGO
-----	------	-------

11/06/2018 13:34



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

II - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA 2017					
1 - Proteção Social Básica					
Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação	Atendimento Executado	Valor Total Transferido	
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Benefícios Eventuais	2856	R\$33.234,24	
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Benefícios Eventuais	1730	R\$33.234,36	
<b>Valor Total Executado FEAS:</b>		<b>R\$ 63.669,89</b>			
<b>Rendimento Bloco Proteção Social Básica R\$ 325,31</b>					
<b>Saldo a Reprogramar:</b>		<b>R\$ 3.124,02</b>			
1.1 - Detalhamento das Despesas Proteção Social Básica					
Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor
ANTONIO CARLOS A. SAMPAIO	600.751.201-00	Recibo	20/02/2017	Custeio	R\$340,00
JOSE PEREIRA RODRIGUES	002.404.658-22	Recibo	20/02/2017	Custeio	R\$500,00
OSVALDO DA SILVA	742.076.109-44	Recibo	20/02/2017	Custeio	R\$350,00
IVANETE ARLINDA DE JESUS RODRIGUES	272.999.291-04	Recibo	20/02/2017	Custeio	R\$450,00
ANTONIO CARLOS A. SAMPAIO	600.751.201-00	Recibo	13/02/2017	Custeio	R\$340,00
HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	078.046.361-72	Recibo	13/02/2017	Custeio	R\$350,00
HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	078.046.361-72	Recibo	13/02/2017	Custeio	R\$105,10
OLIVIA BRAGA PAULA	204.711.221-49	Recibo	13/02/2017	Custeio	R\$480,00
ERISMAR DIAS DE FREITAS	775.120.301-34	Recibo	13/02/2017	Custeio	R\$450,00
OSVALDO DA SILVA	742.076.109-44	Recibo	13/02/2017	Custeio	R\$350,00
JOSE PEREIRA RODRIGUES	002.404.658-22	Recibo	13/02/2017	Custeio	R\$500,00
IVANETE ARLINDA DE JESUS RODRIGUES	272.999.291-04	Recibo	13/02/2017	Custeio	R\$450,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	14.848.093/0001-13	Nota Fiscal	02/02/2017	Custeio	R\$2.122,10
IRENE DA COSTA ATAYDE SANTOS	653.705.621-72	Recibo	24/02/2017	Custeio	R\$500,00
OSVALDO DA SILVA	742.076.109-44	Recibo	24/02/2017	Custeio	R\$350,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	27/01/2017	Custeio	R\$638,32
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	22/12/2016	Custeio	R\$209,98
IRENE DA COSTA ATAYDE SANTOS	653.705.621-72	Recibo	22/03/2017	Custeio	R\$500,00
JOSE PEREIRA RODRIGUES	002.404.658-22	Recibo	22/03/2017	Custeio	R\$500,00
ANTONIO CARLOS A. SAMPAIO	600.751.201-00	Recibo	22/03/2017	Custeio	R\$340,00
IVANETE ARLINDA DE JESUS RODRIGUES	272.999.291-04	Recibo	22/03/2017	Custeio	R\$450,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	06/03/2017	Custeio	R\$1.810,65
OSVALDO DA SILVA	742.076.109-44	Recibo	27/03/2017	Custeio	R\$350,00

11/06/2018 13:34



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	078.046.361-72	Recibo	08/03/2017	Custeio	R\$350,00
OLIVIA BRAGA PAULA	204.711.221-49	Recibo	08/03/2017	Custeio	R\$480,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	03/04/2017	Custeio	R\$2.124,69
IRENE DA COSTA ATAYDE SANTOS	653.705.621-72	Recibo	25/04/2017	Custeio	R\$500,00
OLIVIA BRAGA PAULA	204.711.221-49	Recibo	11/04/2017	Custeio	R\$480,00
HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	078.046.361-72	Recibo	11/04/2017	Custeio	R\$350,00
MGR PASCUALINI E CIA LTDA	10.612.480/0001-03	Nota Fiscal	22/05/2017	Custeio	R\$7.690,00
ERISMAR DIAS DE FREITAS	775.120.301-34	Recibo	25/05/2017	Custeio	R\$450,00
IRENE DA COSTA ATAYDE SANTOS	653.705.621-72	Recibo	25/05/2017	Custeio	R\$500,00
ERISMAR DIAS DE FREITAS	775.120.301-34	Recibo	05/05/2017	Custeio	R\$450,00
ERISMAR DIAS DE FREITAS	775.120.301-34	Recibo	05/05/2017	Custeio	R\$450,00
ERISMAR DIAS DE FREITAS	775.120.301-34	Recibo	05/05/2017	Custeio	R\$450,00
HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	078.046.361-72	Recibo	09/05/2017	Custeio	R\$350,00
OLIVIA BRAGA PAULA	204.711.221-49	Recibo	09/05/2017	Custeio	R\$480,00
COMERCIAL STA MARIA MAT. CONSTRUCO LTDA	09.253.776/0001-98	Nota Fiscal	10/05/2017	Custeio	R\$2.134,40
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	05/05/2017	Custeio	R\$2.477,09
HERMINDO SAMPAIO	316.463.608-34	Recibo	27/06/2017	Custeio	R\$290,00
IRENE DA COSTA ATAYDE SANTOS	653.705.621-72	Recibo	26/06/2017	Custeio	R\$500,00
ERISMAR DIAS DE FREITAS	775.120.301-34	Recibo	26/06/2017	Custeio	R\$450,00
OLIVIA BRAGA PAULA	204.711.221-49	Recibo	07/06/2017	Custeio	R\$480,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	31/05/2017	Custeio	R\$2.414,27
IRENE DA COSTA ATAYDE SANTOS	653.705.621-72	Recibo	25/07/2017	Custeio	R\$500,00
HERMINDO SAMPAIO	316.463.608-34	Recibo	25/07/2017	Custeio	R\$290,00
NATALICIA SALDANHA DA SILVA	437.477.441-68	Recibo	25/07/2017	Custeio	R\$450,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	03/07/2017	Custeio	R\$1.714,32
ERISMAR DIAS DE FREITAS	775.120.301-34	Recibo	27/07/2017	Custeio	R\$450,00
HERMINDO SAMPAIO	316.463.608-34	Recibo	25/08/2017	Custeio	R\$290,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	04/08/2017	Custeio	R\$3.013,55
NATALICIA SALDANHA DA SILVA	437.477.441-68	Recibo	17/08/2017	Custeio	R\$450,00
INDALECIO DA SILVA CORREIA 39096955153	14.531.815/0001-01	Nota Fiscal	12/07/2017	Custeio	R\$576,00
NELI PEREIRA SILVA	390.256.831-34	Recibo	01/08/2017	Custeio	R\$280,00
NELI PEREIRA SILVA	390.256.831-34	Recibo	05/09/2017	Custeio	R\$280,00
DANIEL JOSE DA SILVEIRA	089.253.028-61	Recibo	28/09/2017	Custeio	R\$550,00
NATALICIA SALDANHA DA SILVA	437.477.441-68	Recibo	21/09/2017	Custeio	R\$450,00
HERMINDO SAMPAIO	316.463.608-34	Recibo	21/09/2017	Custeio	R\$290,00

11/06/2018 13:34



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

COMERCIAL STA MARIA MAT. CONSTRUCOALTD A	09.253.776/0001-98	Nota Fiscal	30/08/2017	Custeio	RS974,40
COMERCIAL STA MARIA MAT. CONSTRUCOALTD A	09.253.776/0001-98	Nota Fiscal	19/10/2017	Custeio	RS1.241,20
EXPRESSOMARINGÁLTD A	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	26/09/2017	Custeio	RS3.720,15
DANIELJOSEDA SILVEIRA	089.253.028-61	Recibo	24/10/2017	Custeio	RS550,00
NATALICIASALDANHA DA SILVA	437.477.441-68	Recibo	19/10/2017	Custeio	RS450,00
DANIELJOSEDA SILVEIRA	089.253.028-61	Recibo	03/10/2017	Custeio	RS550,00
DANIELJOSEDA SILVEIRA	089.253.028-61	Recibo	05/10/2017	Custeio	RS550,00
NELI PEREIRA SILVA	390.256.831-34	Recibo	06/10/2017	Custeio	RS280,00
GAUER & SANTOS - MODA E ESTILOLTD A	09.056.377/0001-37	Nota Fiscal	20/09/2017	Custeio	RS1.745,00
REGINALDO GUILHERME MORAIS MARQUES	12.772.446/0001-13	Nota Fiscal	25/09/2017	Custeio	RS1.150,00
NATALICIASALDANHA DA SILVA	437.477.441-68	Recibo	22/11/2017	Custeio	RS450,00
HERMINDO SAMPAIO	316.463.608-34	Recibo	22/11/2017	Custeio	RS290,00
DANIELJOSEDA SILVEIRA	089.253.028-61	Recibo	22/11/2017	Custeio	RS550,00
INDALECIO DA SILVA CORREIA 39096955153	14.531.815/0001-01	Nota Fiscal	18/10/2017	Custeio	RS1.280,00
NELI PEREIRA SILVA	390.256.831-34	Recibo	07/11/2017	Custeio	RS280,00
EXPRESSOMARINGÁLTD A	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	24/10/2017	Custeio	RS709,23
EXPRESSOMARINGÁLTD A	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	13/11/2017	Custeio	RS2.739,44
HERMINDO SAMPAIO	316.463.608-34	Recibo	24/10/2017	Custeio	RS290,00

**2 - Proteção Social Especial**

**2.1 - Média Complexidade**

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	252	RS22.899,72
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	406	RS22.806,00

Valor Total Executado FEAS Média Complexidade: **RS 38.369,45**

Rendimento Média Complexidade **RS 233,67**

Saldo a Reprogramar Média Complexidade: **RS 7.569,94**

**2.1 - Detalhamento das Despesas Proteção de Média Complexidade**

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor
ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	03.923.828/0001-00	Recibo	26/04/2017	Custeio	RS7.633,08
ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	03.923.828/0001-00	Nota Fiscal	26/07/2017	Custeio	RS1.908,27

11/06/2018 13:34



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	03.923.828/0001-00	Recibo	05/09/2017	Custeio	RS1.908,27
ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	03.923.828/0001-00	Recibo	21/09/2017	Custeio	RS1.908,27
ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	03.923.828/0001-00	Recibo	27/10/2017	Custeio	RS1.908,27
ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	03.923.828/0001-00	Recibo	14/12/2017	Custeio	RS5.724,81
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO - ANDEFI	06.145.991/0001-87	Recibo	25/04/2017	Custeio	RS7.602,00
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO - ANDEFI	06.145.991/0001-87	Recibo	22/05/2017	Custeio	RS1.900,50
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO - ANDEFI	06.145.991/0001-87	Recibo	26/07/2017	Custeio	RS1.900,50
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO - ANDEFI	06.145.991/0001-87	Recibo	05/09/2017	Custeio	RS1.900,50
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO - ANDEFI	06.145.991/0001-87	Recibo	21/09/2017	Custeio	RS1.900,50
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO - ANDEFI	06.145.991/0001-87	Recibo	27/10/2017	Custeio	RS1.900,50
ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	03.923.828/0001-00	Recibo	22/05/2017	Custeio	RS273,98

**2.2 - Alta Complexidade**

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - casa de passagem	649	RS26.286,60
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	228	RS25.203,60
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	202	RS32.686,80
PROJETO VIDA PLENA	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	138	RS25.210,68

Valor Total Executado FEAS Alta Complexidade: **RS 97.208,20**

Rendimento Alta Complexidade **RS 559,23**

Saldo a Reprogramar Alta Complexidade: **RS 12.738,71**

11/06/2018 13:34



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

2.2.1 - Detalhamento das Despesas Proteção Social de Alta Complexidade						
Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor	
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	03.923.851/0001-02	Recibo	22/05/2017	Custeio	R\$2.723,90	
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	03.923.851/0001-02	Recibo	26/07/2017	Custeio	R\$2.723,90	
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	03.923.851/0001-02	Recibo	05/09/2017	Custeio	R\$2.723,90	
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	03.923.851/0001-02	Recibo	21/09/2017	Custeio	R\$2.723,90	
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	03.923.851/0001-02	Recibo	27/10/2017	Custeio	R\$2.723,90	
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	02.460.793/0001-57	Recibo	25/04/2017	Custeio	R\$8.401,00	
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	02.460.793/0001-57	Recibo	26/07/2017	Custeio	R\$2.100,25	
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	02.460.793/0001-57	Recibo	05/09/2017	Custeio	R\$2.100,25	
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	02.460.793/0001-57	Recibo	21/09/2017	Custeio	R\$2.100,25	
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	02.460.793/0001-57	Recibo	27/10/2017	Custeio	R\$2.100,25	
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	02.460.793/0001-57	Recibo	14/12/2017	Custeio	R\$6.300,75	
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	01.853.598/0001-24	Recibo	25/04/2017	Custeio	R\$8.762,20	
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	01.853.598/0001-24	Recibo	22/05/2017	Custeio	R\$2.190,55	
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	01.853.598/0001-24	Recibo	26/07/2017	Custeio	R\$2.190,55	
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	01.853.598/0001-24	Recibo	05/09/2017	Custeio	R\$2.190,55	
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	01.853.598/0001-24	Recibo	21/09/2017	Custeio	R\$2.190,55	
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	01.853.598/0001-24	Recibo	27/10/2017	Custeio	R\$2.190,55	
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	01.853.598/0001-24	Recibo	14/12/2017	Custeio	R\$6.571,65	
COMUNIDADE CATÓLICA BETEL PROJETO VIDA PLENA	00.639.663/0001-50	Recibo	26/04/2017	Custeio	R\$8.403,56	
COMUNIDADE CATÓLICA BETEL PROJETO VIDA PLENA	00.639.663/0001-50	Recibo	22/05/2017	Custeio	R\$2.101,78	
COMUNIDADE CATÓLICA BETEL PROJETO VIDA PLENA	00.639.663/0001-50	Recibo	26/07/2017	Custeio	R\$2.101,78	
COMUNIDADE CATÓLICA BETEL PROJETO VIDA PLENA	00.639.663/0001-50	Recibo	05/09/2017	Custeio	R\$2.100,89	
COMUNIDADE CATÓLICA BETEL PROJETO VIDA PLENA	00.639.663/0001-50	Recibo	21/09/2017	Custeio	R\$2.100,89	
COMUNIDADE CATÓLICA BETEL PROJETO VIDA PLENA	00.639.663/0001-50	Recibo	27/10/2017	Custeio	R\$2.100,89	
COMUNIDADE CATÓLICA BETEL PROJETO VIDA PLENA	00.639.663/0001-50	Recibo	15/12/2017	Custeio	R\$6.301,78	
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	03.923.851/0001-02	Recibo	15/12/2017	Custeio	R\$8.171,41	
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	02.460.793/0001-57	Recibo	14/12/2017	Custeio	R\$816,37	

11/06/2018 13:34



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

3 - Aprimoramento de Gestão							
Valor Total Transferido no bloco (Ano)		Rendimento		Valor Total Executado FEAS			
R\$17.196,99		R\$0,00					
<b>Saldo a Reprogramar:</b>		<b>R\$17.196,99</b>					
III - 1ª REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2017							
Bloco De Financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação Do Serviço	Público Alvo	Previsão De Atendimento	Vir Anual FEAS
Aprimoramento de Gestão		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Estadual	Aprimoramento de Gestão	Gestor Administrativo	0	R\$17.196,99
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Benefícios Eventuais	Família	960	R\$3.124,02
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit-abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	240	R\$12.738,71
Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pers Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	252	R\$7.569,94

11/06/2018 13:34

IV - 1ª EXECUÇÃO DO SALDO 2016					
1 - Proteção Social Básica					
Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação Serviço	Atendimento Executado	Valor Total Transferido	
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Benefícios Eventuais	988	14135,56	
<b>Valor Total Executado FEAS:</b>		<b>R\$ 14.182,14</b>			
<b>Rendimento Bloco Proteção Social Básica R\$ 46,58</b>					
<b>Saldo a Reprogramar: R\$ 0,00</b>					
1.1 - Detalhamento das Despesas Proteção Social Básica					
Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor
NATALICIA SALDANHA DA SILVA	437.477.441-68	Recibo	19/12/2017	Custeio	R\$450,00
NELI PEREIRA SILVA	390.256.831-34	Recibo	15/12/2017	Custeio	R\$280,00
DANIEL JOSE DA SILVEIRA	089.253.028-61	Recibo	15/12/2017	Custeio	R\$550,00
SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA	05.074.839/0001-98	Nota Fiscal	11/12/2017	Custeio	R\$1.320,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	11/12/2017	Custeio	R\$3.115,90
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	24/10/2017	Custeio	R\$3.257,24
GAUER & SANTOS - MODAE ESTILO LTDA	09.056.377/0001-37	Nota Fiscal	12/12/2017	Custeio	R\$5.113,00
OLIVIA BRAGA PAULA	204.711.221-49	Recibo	14/02/2017	Custeio	R\$96,00

3 - Proteção Social Alta Complexidade							
Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação Serviço	Atendimento Executado	Valor Total Transferido			
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit-abrigo institucional	721	2,57			
<b>Valor Total Executado FEAS:</b>		<b>R\$ 2,57</b>					
<b>Rendimento Bloco Proteção Social Alta Complexidade R\$ 0,00</b>							
<b>Saldo a Reprogramar: R\$ 0,00</b>							
3.1 - Detalhamento das Despesas Proteção Social Alta Complexidade							
Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor		
PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Recibo	14/11/2017	Custeio	R\$2,57		
V - 2ª - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2016							
Bloco De Financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação Do Serviço	Público Alvo	Previsão De Atendimento	Vir Anual FEAS

11/06/2018 13:34



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

## II - 2ª EXECUÇÃO DE SALDO DE 2015

### V - SÍNTESE FINANCEIRA

#### 1 - Síntese Financeira dos Recursos FEAS Recebidos de 2017

	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média complexidade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Aprimoramento de Gestão	Total Geral
Recursos Transferidos do FEAS por Bloco 2017	R\$66.468,60	R\$45.705,72	R\$109.387,68	R\$17.196,99	<b>R\$238.758,99</b>
Rendimentos das Aplicações Financeiras dos Recursos Transferidos pelo FEAS por Bloco 2017	R\$325,31	R\$233,67	R\$559,23	R\$0,00	<b>R\$1.118,21</b>
<b>Total dos recursos FEAS 2017</b>	<b>R\$66.793,91</b>	<b>R\$45.939,39</b>	<b>R\$109.946,91</b>	<b>R\$17.196,99</b>	<b>R\$239.877,20</b>
Recursos Financeiros Gastos do FEAS por Bloco 2017	R\$63.669,89	R\$38.369,45	R\$97.208,20	R\$0,00	<b>R\$199.247,54</b>
Saldo Geral Recursos FEAS por Bloco 2017	R\$3.124,02	R\$7.569,94	R\$12.738,71	R\$17.196,99	<b>R\$40.629,66</b>
Saldo Recursos FEAS a Reprogramar, por Bloco 2017	R\$3.124,02	R\$7.569,94	R\$12.738,71	R\$17.196,99	<b>R\$40.629,66</b>
Saldo Recursos FEAS a Devolver – Sem Reprogramação 2017	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<b>R\$0,00</b>
Saldo Recursos FEAS a Devolver por Bloco - Sem Execução Física 2017	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<b>R\$0,00</b>
<b>Total de Saldo a Devolver 2017</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>

11/06/2018 13:34



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Total Recurso FEAS Recebido, a Devolver 2017	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<b>R\$0,00</b>
--	---------	---------	---------	---------	----------------

#### 1 - Síntese Financeira da Execução do Saldo de 2016

	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média complexidade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Aprimoramento de Gestão	Total Geral
Recursos Financeiros da Aba Execução de Saldo 2016	R\$14.135,56	R\$0,00	R\$2,57	R\$0,00	<b>R\$14.138,13</b>
Rendimentos da Aba Execução de Saldo 2016	R\$46,58	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<b>R\$46,58</b>
<b>Total de Recursos – Aba Execução Saldo 2016</b>	<b>R\$14.182,14</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$2,57</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$14.184,71</b>
Recursos Gastos da Aba Execução de Saldo 2016	R\$14.182,14	R\$0,00	R\$2,57	R\$0,00	<b>R\$14.184,71</b>
<b>Total de Recursos a Devolver – Sem Execução Financeira 2016</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>

#### 3 - Síntese Financeira da Execução do Saldo de 2015

	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média complexidade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Aprimoramento de Gestão	Total Geral
Recursos Financeiros da Aba Execução de Saldo de 2015	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<b>R\$0,00</b>
Rendimentos da Aba Execução de Saldo de 2015	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<b>R\$0,00</b>
<b>Total de Recursos – Aba Execução Saldo de 2015</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Recursos Gastos da Aba Execução de Saldo de 2015	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<b>R\$0,00</b>
<b>Total de Recursos a Devolver – Sem Execução Financeira (Saldo de 2015)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>

11/06/2018 13:34



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

### V - PARECER DO CMAS

Data da Reunião:	
Resolução:	
Parecer do CMAS:	

### VI - DECLARAÇÃO DO GESTOR

Responsável Pela Informação: JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA	Cargo Responsável: SECRETÁRIO(A) ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Telefone: 6734411251	E-mail: joalmeida97@hotmail.com
Responsável Pela Informação: JULLIANA CAETANO ORTEGA	Cargo Responsável: SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Telefone: 6734411251	E-mail: julliana_ortega@hotmail.com

Responsável Pela Digitação: JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA

Termo de Responsabilidade: Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão de verdade e visam o entendimento do disposto do Decreto nº 13.111/2011 e a documentação comprobatória encontra-se sob a guarda do Gestor Municipal Executor.

Usuário de Finalização: JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA	CPF: 60954337115	Data Finalização: 20/02/2018 10:00:23
--	------------------	---------------------------------------

### VII - UNIDADE DE ANÁLISE E REVISÃO DE CONTAS

Município:	
Data Prestação de Contas na UARC:	
Data da Última Análise:	

### VIII - ANÁLISE TÉCNICA

IX - HOMOLOGAÇÃO UARC	
-----------------------	--

11/06/2018 13:34



**RESOLUÇÃO N°.09 de 13 de Junho de 2018**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 1.005/2011.

1

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** -Aprovar a prestação de contas 2017 FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Coofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social sem Ressalvas, anexo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.  
Nova Andradina – MS, 13 de junho de 2018.

Ana Kelly Pereira Clemente  
*Presidente do CMAS*

---